

ATO Nº 038/96
De 06 de Novembro de 1996



Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.579 de 22/11/95,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 70.000,00
TOTALR\$ 70.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.01.001.2.002 - Manutenção da Secretaria da CâmaraR\$ 70.000,00
TOTAL.....R\$ 70.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO



CATEGORIA ECONÔMICA:

045

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 70.000,00

TOTALR\$ 70.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.01.001.1.001 - Construção do Anexo IIR\$ 70.000,00

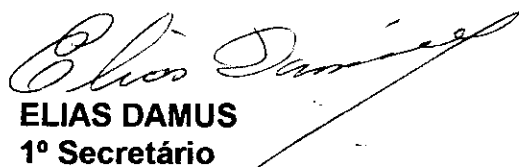
TOTALR\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

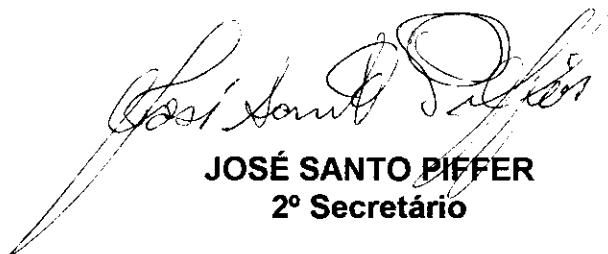
Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de novembro, do ano de 1.996 (mil novecentos e noventa e seis).



GILDO MERLOS
Presidente



ELIAS DAMUS
1º Secretário



JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário